

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

#### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP - FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA, neste ato representada por Carlos Eduardo Silva Volpato, Pró-Reitor de Extensão, Esporte e Cultura, doravante denominada CONCEDENTE e do outro lado a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no interesse da FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP-USP, estabelecimento público de ensino superior de natureza autárquica estadual, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0026-62, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 3900, CEP:14049-900, Ribeirão Preto-SP neste ato representada por seu Presidente da Comissão de Graduação, Prof(a) Dr(a) Valdes Roberto Bollela, por delegação de competência do Sr. Diretor, nos termos da Portaria GR nº 6.580 de 21/10/2014, art. 1º, Parágrafo único, da Resolução CoG nº 7039 de 05/02/2015, Artigo 1º, da Portaria GR No 6.631, DE 27/02/2015, Artigo 5o - C e a Portaria D. No 11/2015, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado em vinte de setembro de dois mil e vinte e três, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a cláusula primeira – "OBJETO" – do convênio assinado em 20/09/2023, passando a redação para "O presente convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Medicina e Nutrição e Metabolismo da INSTITUIÇÃO DE ENSINO", dessa forma incluindo o curso de Nutrição e Metabolismo ao convênio.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

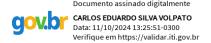
### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Convênio celebrado em 20/09/2023, não alteradas por esse Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

São Paulo, 08 de abril de 2024

# CONCEDENTE UFLA – UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS



Carlos Eduardo Silva Volpato Pró-Reitor de Extensão, Esporte e Cultura

# INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Prof. Dr. Valdes Roberto Bollela Presidente da Comissão de Graduação



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Y19M-PN2P-WPCZ-H4LL no seguinte link: <a href="https://portalservicos.usp.br/iddigital/Y19M-PN2P-WPCZ-H4LL">https://portalservicos.usp.br/iddigital/Y19M-PN2P-WPCZ-H4LL</a>

### Valdes Roberto Bollela

Nº USP: 1921545

Data: 19/11/2024 10:02 Perfil assinante:: Presidente da Comissão de Graduação - FMRP-USP